

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE TAPEJARA
Pregão Presencial 34/2019
Contrato nº 008/19**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, resolve: celebrar o contrato de nº 008/2019 - **Objeto:** Contratação de Rádio FM para divulgação e veiculação de um programa semanal de publicidade institucional e de utilidade pública de interesse da comunidade tapejareense, região e do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, RS – **Valor Total:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para veiculação de 52 programas de 11 minutos de divulgação de publicidade institucional e publicidade de utilidade pública, em rádio de frequência FM, aos domingos de manhã entre 08:00h às 09:00h. (abrangência em todo território do município de Tapejara, RS, e demais municípios da região: Ibiaçá, Sananduva, Charrua, Vila Lângaro, Santa Cecília do Sul e Água Santa), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada programa – Empresa **RÁDIO TAPEJARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.744.447/0001-53. Tapejara, 02 de maio de 2019. Altamir Galvão Waltrich. Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara – RS.